

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 043

São Paulo

quinta-feira, 7 de março de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbolster Gusmão

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 6-3-85

No processo SSP-7.527-75, em que JOÃO DOS SANTOS interpele recurso de decisão denegatória, objetivando a reatuação de transformação de cargo: "Tendo em vista o parecer 459-85, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente o recurso interposto pelo interessado em virtude do deferimento do seu pedido de transformação de cargo e determino a devolução dos autos para arquivamento."

No processo SI-615-80, em que é interessada a SECRETARIA DO INTERIOR, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, presente a manifestação da Secretaria da Administração e à vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, autorizo a Secretaria do Interior a firmar um novo contrato de trabalho com MARIA DE FÁTIMA CASSETTARI MINESSE, RG 6.017.543, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Ficam, outrossim, ratificados os pagamentos efetuados à interessada a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual."

No processo administrativo SSP-12.016-82, em que é indiciado BASÍLIO SHUKOWSKY: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, e nos termos do parecer 467-85, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a acusação irrogada ao indiciado Basílio Shukowsky, RG 4.696.696, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, o que acarretaria a aplicação da pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, VI, da L.C. 207-79. Entretanto, deixo de lhe aplicar a referida penalidade por ter sido demitido a bem do Serviço Público por decisão publicada a 10-2-84. Determino, contudo, que sejam procedidas as anotações pertinentes no prontuário do ex-agente policial, em defesa dos interesses da Administração."

No processo administrativo SS-7.208-84, em que é indiciado LUIZ CARLOS PINTO CALDAS: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, e nos termos do parecer 494-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Luiz Carlos Pinto Caldas, RG 6.923.182, Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de suspensão por 30 dias, com fundamento nos arts. 251, II, 252 e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração ao art. 256, II, do mesmo diploma legal."

No processo SP-16.210-84 c/ap. SP-9.151-84, em que NERI FERREIRA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Diante dos elementos deste processo e do parecer 455-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE, DE 6-3-85

No processo GG-1.946-80, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a NILCEIA APARECIDA PEREIRA BEU, RG 9.929.059, Escriturário, temporária, do SQF-II-QS6, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 05.03.85

CONCEDENDO a SÉRGIO LUIZ ALVES, matr. 5.491, RG. 2.116.219, de acordo com o Decreto 17.022/81, Gratificação mensal na importância de 23% do Padrão 1-A-I da E.V. 4, a partir de 1.1.85, a título de Auxiliar de Gabinete. Proc. 697/69-C.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - FERNANDO DE SOUZA BATISTA, matr. 28.293 - RG 8.222.440 - a partir de 11.12.84, proc. 6389/84-X. FARMACÊUTICO - KÁTIA REGINA ROSIN DELPHINO, matr. 28.265 - RG 9.815.171 - a partir de 12.12.84, proc. 6222/84-F.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESIGNAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA EXERCERER A SUPERINTENDÊNCIA: FERNANDO, a pedido, de servidores: Jairo de Jesus, RG 11.121.176, Enfermeiro, a partir de 22 de fevereiro de 1985, Processo HRP nº 091/85. Jairo de Jesus, RG 11.121.176, Enfermeiro, a partir de 22 de fevereiro de 1985, Processo HRP nº 131/85.

DESIGNAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA EXERCERER A SUPERINTENDÊNCIA: FERNANDO, a pedido, de servidores: Jairo de Jesus, RG 11.121.176, Enfermeiro, a partir de 22 de fevereiro de 1985, Processo HRP nº 091/85. Jairo de Jesus, RG 11.121.176, Enfermeiro, a partir de 22 de fevereiro de 1985, Processo HRP nº 131/85.

DESIGNAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA EXERCERER A SUPERINTENDÊNCIA: FERNANDO, a pedido, de servidores: Jairo de Jesus, RG 11.121.176, Enfermeiro, a partir de 22 de fevereiro de 1985, Processo HRP nº 091/85. Jairo de Jesus, RG 11.121.176, Enfermeiro, a partir de 22 de fevereiro de 1985, Processo HRP nº 131/85.

SILVA, RG 15.641.003, Processo HRP 1487/85. Auxiliar de Enfermeiro - a partir de 01.05.85 - OSVALDO CAMILO DA SILVA, RG 11.176.759, Processo HRP 1414/85. BENJILIA MARIA PANA, RG 12.354.952, Processo HRP 1591/85. ANÍSIO HERNANDES MARTINS, RG 5.240.886, Processo HRP 5729/85. MARIA HELENA RAYES BLANCHINI, RG 7.926.177, Processo HRP 2257/85. LINDA MARIA DE OLIVEIRA, RG 11.529.812, Processo HRP 4748/85. ISILDINA CARVALHO DOS REIS CENTRA, RG 12.850.781, Processo HRP 1573/85. ARLINDA REGINA AURAY, RG 2.126.239, Processo HRP 1563/85. Enfermeira - a partir de 01.05.85 - ANE CARLOS RIBEIRO, RG 9.606.254, Processo HRP 1567/85. MARIA ELVIRA SANTOS DE OLIVEIRA, RG 10.145.817, Processo HRP 1456/85. Atendente de Nutrição - a partir de 01.05.85 - ELIANE DA SILVA FERNANDES PRANCHES, RG 12.685.951, Processo HRP nº 1569/85. Servente - a partir de 01.05.85 - INES DEIVAN, RG 17.729.081, Processo HRP 1582/85. DINARA DE FÁTIMA SANCHES, RG 15.012.659, Processo HRP 1564/85. Médico 1 - a partir de 01.05.85 - MIRIAM ANTONIO FERREI, RG 5.336.021, Processo HRP 1613/85.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 6-3-85

ATRIBUINDO

a contar de 1-3-85, nos termos do art. 19, II, do Dec. 6.580-75, a gratificação de representação ao 19 Ten. FM JAIR VITURI, RG 5.141.137, da Casa Militar.

CESSANDO

a partir de 1-3-85, as gratificações de representação conferidas aos oficiais abaixo relacionados:
Cap. FM JOSÉ WALTER SILVEIRA, RG 2.021.472, publicada a 27-4-81;
19 Ten. FM LUIZ ROBERTO ROSSI, RG 9.424.800, publicada a 8-4-83.

Descentralização e Participação

Secretário
Franco Baruselli

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 06-03-85

DESIGNA e CONCEDE Gratificação de Representação do Gabinete a Sra. WALDENICE IZILDA PAVÃO, RG. 6.858.942, para exercer a função de Assistente Técnico do Gabinete, a partir de 19.03.85, de acordo com artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68 e nos termos do Dec. 17.022/81, fixada base mensal de 35% do valor do padrão 1-A, EV.4, T.I, instituída pela L.C. 247/81, alterada pela L.C. 364/84, tomando-se efeito a Resolução SEDP de 28.03.84, publicada no D.O. de 11.04.84.

RESOLUÇÃO DE 06-03-85

CESSA, a pedido, os efeitos da Resolução SEDP de 21, publicado no D.O. de 22.07.83, que designou o Sr. HERNANI MOTA COSTA, RG 5.122.170, para exercer as funções de Assistente Técnico do Gabinete e concedeu gratificação de Representação do Gabinete, fixada na base mensal de 35% do valor do padrão 1-A, da EV.4, T.I, instituída pela L.C. 247/81, a partir de 19.03.85.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 06.03.85

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. ALBERTO SILVA FRANCO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a L.C. 370/81, c.c. o Decreto 21.221/85, e mantendo o art. 1º, § 4º, da L.C. 370/84, conforme consta do processo SJ-222.683/85. Efetivado após 10.06.85.

DESIGNANDO

nos termos do art. 77, § 1º, I, da L.C. 180/78, a bel. MARIA DE LOURDES PINTO LOURENÇO, RG. 1.515.550, Procurador do Estado - Nível III, efetivo, do SQF-III-QS1, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 1º a 21.1.85, substituir o bel. MARIO MARCELO TAVELINI, RG. 344.999, Procurador do Estado - Substituto - Nível II, referência 15, Tabela I, efetivo, do SQF-III-QS2, de idêntica lotação, no período de 1º a 21 substituído.

DESIGNANDO

a bel. ANTONIO CARLOS, RG. 1.000.192, Procurador do Estado - Nível II, efetivo, do SQF-III-QS1, padrão 10-P, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, como representante da Secretaria da Justiça, participar da Comissão de Administração do Estado - CAME, junto ao Escritório Regional do Governo do Estado de São Paulo da Vila Vista.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, a título de Representação do Gabinete, no período de 20.2 a 6.3.85, a LEONOR GARDEANO DA SILVA, RG. 8.216.746, Servente, efetiva, do SQF-III-QS1, padrão 5-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, devendo a mesma correr por conta do Código 17.01, de orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de AIDA MARIA MONTE VENEIRE, RG. 3.179.400, Assistente Social, do SQF-II-QS1, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição do Ministério Público do Estado, até 31.12.85.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 6.3.85

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81, a JOÃO ROSÁRIO, RG. 2.053.088, Escrevente habilitado do 4º Cartório de Notas da comarca de Osasco (2a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-222.198/85

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a CEZAR GERES, RG. 5.326.189, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Herculândia, município de igual nome da comarca de Tupã (2a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-222.162/85.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 e 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria concedida a MARIO DA SILVA MIRANDA, RG. 2.849.668, Auxiliar do 5º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (1a. classe). SJ-205.904/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 6.3.85

DECLARANDO:

no título de LAERCIO RODRIGUES SILVA - RG. 5.392.936, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que a função a que o mesmo se refere de Escriturário, SQF-II, padrão 10-A, de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19.01.83, no de chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 19.3.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, 19.4.83, do padrão 11-A para o 14-A, 19.12.83, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 15.12.83, do padrão 12-A para o 15-A, 19.11.84, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 24.11.84, do padrão 13-A para o 16-A, 19.01.85, L.C. 365/84, do padrão 16-A para o 18-A.

Seção II

Esta edição de 96 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Descentralização e Participação	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	15
Saúde	73
Obras e do Meio Ambiente	76
Transportes	76
Administração	77
Trabalho	90
Cultura	90
Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia	90
Esportes e Turismo	91
Interior	91
Negócios Metropolitanos	91
Universidades	
Universidade de São Paulo	91
Universidade Estadual de Campinas	92
Universidade Estadual Paulista	92